

FICHA

1

36582

MATRÍCULA N.º

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº.36582.

IMÓVEL: Apartamento nº402, Bloco "C", Quadra 609, do SHCE/Sul, desta Capital, composto de sala, três quartos, circulação, banheiro social, cozinha integrada com a área de serviço, contendo tanque e lixeira individual, com a área privativa de 62,61m2, e a respectiva fração ideal de 1/24 avos do terreno constituído pela Projeção nº02, e das coisas comum. Proprietária: UNIÃO FEDERAL. Registro anterior: Transcrição nº18900, Av.1, fls.51, do antigo Livro 3-4 deste Cartório. Dou fé. Brasília, 27 de abril de 1982.

Abraão Chertin - Técnico Judiciário

Av.1-36582 - Título: Promessa de Compra e Venda. O imóvel objeto desta Matrícula, acha-se prometido a venda ao Sr. FRANCISCO SOARES VIEIRA, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$18.058,89, a ser pago em 300 prestações mensais, conforme se vê da Inscrição feita em 09.11.71, sob o nº15506, fls.248, do antigo Livro 4-11 deste Cartório. Dou fé. Brasília, 27 de abril de 1982.

Abraão Chertin - Técnico Judiciário

R-2-36582 - Título: Cessão de Direitos. Cedentes: FRANCISCO SOARES VIEIRA, militar, e sua mulher MARIA JOSÉ DA CUNHA VIEIRA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à SHCE Sul, Quadra 609, Bloco 2-C, aptº 402, portadores do CIC número 010.591.061-91 e das Identidades nºs.54.665 M.Aer. e 659.776 IPF RJ, respectivamente. Cessionário: JOSÉ PASTRANA GARCIA, do comércio, espanhol, casado sob o regime da comunhão de bens com DAISY MARILEI PEREIRA DE PASTRANA, residente e domiciliado nesta Capital, à 2a. Avenida, Bloco 1180 casa 05, Núcleo Bandeirante - DF, portador do CIC nº000.772.241-91 e da Identidade nº54058 DP MAF/DF. Interveniente Anuente: UNIÃO FEDERAL através do DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, com sede nesta Capital, CGC nº00.394.411/0010-08. Forma do título: Escritura de 26 de março de 1982, lavrada às fls.020v, do Livro 261, do 1º Ofício de Notas do Núcleo Bandeirante-DF. Valor da cessão: Cr\$ \$5.000,00. O saldo devedor do preço da promessa de compra e venda passou a ser de Cr\$17.647,92, em virtude da correção monetária aplicada até a data da escritura. Foram ratificadas todas as demais cláusulas da escritura de promessa de compra e venda de que trata a Av.1 acima. Consta do título que foi pago o Imposto de transmissão "Inter Vivus" conforme guia nº002651 e apresentada a Certidão Negativa do ITR nº10215. Dou fé. Brasília, 27 de abril de 1982.

Abraão Chertin - Técnico Judiciário

Vide retificação de nome, Av.03.-

01
VERSO FICHA

MATRICULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

Av.3-36582 - RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO. De acordo com escritura' de 06 de outubro de 1982, lavrada às fls.14, do Livro 273, do 1º Ofício de Notas do Núcleo Bandeirante/DF, celebrada entre as partes contratantes, foi retificada a escritura de cessão de direitos de que trata o R-2, retro, na parte referente ao nome da esposa do cessionário, que ficou constando erradamente como sendo DAISY MARILEI PEREIRA DE PASTRANA, quando na realidade o nome correto é DAICY MARILEI PEREIRA PASTRANA, ficando ratificados todos os demais termos da mencionada escritura de cessão de direitos. Dou fê. Brasília, 07 de março de 1983.

Antônio Abramo Chertin - Técnico Judiciário

R-4-36582 - COMPRA E VENDA. Transmitente: UNIÃO FEDERAL, através do DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, com sede nesta Capital, CGC nº00394411/0010-08. Adquirente: JOSÉ PASTRANA GARCIA, do comércio, espanhol, casado sob o regime de comunhão de bens com a Sra. DAICY MARILEI PEREIRA PASTRANA, residente e domiciliado nesta Capital, CI 54058-DPMAF/DF e CIC nº 000772241-91. Títulos: Escritura de 11 de maio de 1982, fls.073, Livro 248, retificada e ratificada por outra de 18 de janeiro de 1983, fls.043v, Livro 273, ambas do Cartório do 1º Ofício de Notas do Núcleo Bandeirante/DF. Valor: Cr\$2.500.000,00. Consta do 1º título a Guia nº005098 do Imposto "Inter-Vivus" e a Certidão Negativa do GDF nº10215. Dou fê. Brasília, 07 de março de 1983.

Antônio Abramo Chertin - Técnico Judiciário

R.5-36582 - COMPRA E VENDA. Transmitentes: JOSE PASTRANA GARCIA, espanhol, do comércio, e sua mulher DAICY MARILEI PEREIRA PASTRANA, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão de bens antes da lei nº 6.515/77, CIs nºs 54.058-DPMAF/DF e 057.605-SEP/DF e CICs nºs 000.772.241-91 e 602.934.381-43, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital. Adquirente: WALDINELIA MACIEL, brasileira, funcionária pública, solteira, maior, CI nº 1039716-SEP/DF e CIC nº 410.845.781-15, residente e domiciliada nesta Capital. Título: Escritura de 09.03.98, fls. 014/026, livro 1900-E, do Cartório do 1º Ofício de Notas local. Valor: R\$. \$39.600,00, do qual parte de R\$11.700,00, com recursos do FGTS. Consta do título a guia nº 2.250.510 referente ao Imposto "inter-vivus" e a Certidão Negativa do GDF nº 700-00-31/209/8. Dou fê. 16.03.98. Escrevente, ..

R.6-36582 - HIPOTECA. Devedora: WALDINELIA MACIEL, qualificada

[Handwritten signature]

MATRÍCULA
36582

FICHA
02

FICHA
02

MATRÍCULA Nº
36582

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>(Apartamento nº 402, do Bloco "C", da Quadra 609, SHCE/SUL)</p> <p><u>R.6-36582</u> - (continuação)...qualificada no R.5 retro. Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CGC nº 00.360.305/0001-04. Título: Escritura de 09.03.98, fls. 014/026, livro 1900-E, do Cartório do 1º Ofício de Notas local. Valor do débito: R\$27.900,00, a ser pago em 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 09.04.98, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. Juros de 7% ao ano. Hipoteca feita em 1º lugar e sem concorrência. Consta do título a Certidão Negativa do GDF nº 700-00.281.208/8..... <i>[Handwritten signature]</i> Dou fé. 16.03.98. Escrevente, .. <i>[Handwritten signature]</i></p> <p>Tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.94, abrindo-se simultaneamente a ficha nº 03. Dou fé. Brasília, 08 de setembro de 2015. OFICIAL: <i>[Handwritten signature]</i></p>	

VERSO FICHA . . .

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES

matrícula

36.582

ficha

03


ficha

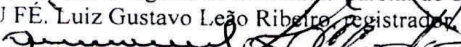
03

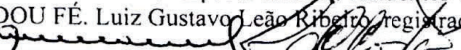
matrícula

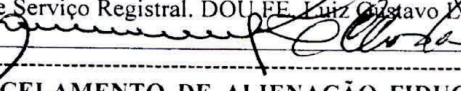
36.582


(Apartamento nº 402 do Bloco "C" do Quadra 609 do SHCE/SUL)

Av.7-36582 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com autorização da Credora datada de 20/01/2010, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 494464, em 03/09/2015, fica cancelada a hipoteca de que trata o R.6. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 08/09/2015.
Escrevente, 

Av.8-36582 - CASAMENTO - De acordo com requerimento datado de 14/09/2015, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 494678, em 14/09/2015, acompanhado de fotocópia da certidão de casamento datada de 14/09/2015, matrícula nº 021238 01 55 1997 2 00055 537 0016445 01, do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Brasília/DF, a proprietária deste imóvel, WALDINELIA MACIEL, casou-se com EPITÁCIO OURIQUES DA SILVA FILHO, em 19/12/1997, sob o regime da comunhão parcial de bens, permanecendo inalterados os nomes dos cônjuges. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 16/09/2015.
Escrevente, 

R.9-36582 - COMPRA E VENDA - Por instrumento particular de 15/10/2015, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 495940, em 27/10/2015, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente WALDINELIA MACIEL, brasileira, empregada pública, CI nº 1.039.716-SSP/DF e CPF nº 410.845.781-15, com anuência de seu marido EPITÁCIO OURIQUES DA SILVA FILHO, CPF nº 286.072.601-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada nesta Capital, aos adquirentes MARCO ANTONIO DA SILVA, comerciante e sua mulher ALINE ALVES COSTA DA SILVA, artesã, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, CI nºs 558.574-SSP/DF e 866.048-SSP/DF. CPF nºs 263.198.531-15 e 462.669.501-97, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$345.000,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 04/11/2015.
Escrevente, 

R.10-36582 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por instrumento particular de 15/10/2015, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 495940, em 27/10/2015, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelos fiduciantes MARCO ANTONIO DA SILVA e sua mulher ALINE ALVES COSTA DA SILVA, qualificados no R.9, ao fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$245.300,00, a ser paga da seguinte forma: 336 prestações mensais; taxa de juros nominal de 10,9349% ao ano; taxa de juros efetivos de 11,5000% ao ano; sistema de amortização SAC, e demais condições constantes do título que fica arquivado neste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 04/11/2015.
Escrevente, 

Av.11-36582 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CEDULAR E REVERSÃO DA PROPRIEDADE - De acordo com autorização do credor, expressa no instrumento particular datado de 07/04/2017, retificado e ratificado por outro de 22/05/2017, prenotados neste Serviço Registral sob o nº 512883, em 25/05/2017, fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o R.10, revertendo-se a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor dos adquirentes MARCO ANTONIO DA SILVA e sua mulher ALINE ALVES COSTA DA SILVA, qualificados no R.9 DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/06/2017.
Escrevente, 

R.12-36582 - COMPRA E VENDA - Por instrumento particular datado de 07/04/2017, retificado e ratificado por outro de 22/05/2017, prenotados neste Serviço Registral sob o nº 512883, em 25/05/2017, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelos transmitentes MARCO ANTONIO DA SILVA, autônomo, CI nº 558.574-SSP/DF e CPF nº 263.198.531-15, e sua mulher ALINE ALVES COSTA DA SILVA, do lar, CI nº 866.048-SSP/DF e CPF nº 462.669.501-97, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, ao adquirente ROLDÃO JOSÉ CARDOSO NETO, brasileiro, divorciado, aposentado, CI nº 274.737-SSP/DF e CPF nº 149.934.651-49, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$257.100,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/06/2017.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matricula

ficha

36.582

03 - Verso

Escrevente

R.13-36582 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por instrumento particular datado de 07/04/2017, retificado e ratificado por outro de 22/05/2017, prenotados neste Serviço Registral sob o nº 512883, em 25/05/2017, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante ROLDÃO JOSE CARDOSO NETO, qualificados no R.12, ao fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$179.968,95, a ser paga da seguinte forma: 218 prestações mensais; taxa de juros nominal de 11.1158% ao ano; taxa de juros efetivos de 11.7000% ao ano; sistema de amortização SAC, e demais condições constantes do título. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/06/2017.

Escrevente

Av.14-36582 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - De acordo com autorização do credor, expressa na escritura pública lavrada no Livro 0487, fls. 100/115, no Serviço Notarial do 7º Ofício de Samambaia/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 579090, fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o R.13, em todos os seus efeitos. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 15/06/2022.

Escrevente

R.15-36582 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada no Livro 0487, fls. 100/115, no Serviço Notarial do 7º Ofício de Samambaia/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 579090, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente ROLDÃO JOSE CARDOSO NETO, já qualificado, aos adquirentes AUREO BORGES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, consultor de vendas, CPF nº 004.930.791-65, e sua mulher, NUBIA RAQUEL DA SILVA, brasileira, secretária, CPF nº 016.840.551-21, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes nesta Capital, pelo preço de R\$260.000,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 15/06/2022.

Escrevente

R.16-36582 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por escritura pública lavrada no Livro 0487, fls. 100/115, no Serviço Notarial do 7º Ofício de Samambaia/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 579090, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelos fiduciantes AUREO BORGES DA SILVA JUNIOR, e sua mulher, NUBIA RAQUEL DA SILVA, já qualificados, ao fiduciário BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A., com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, para garantia da dívida no valor de R\$162.000,00, a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 15/06/2022.

Escrevente

Av.17-36582 - DIVÓRCIO - De acordo com fotocópia da certidão de casamento acompanhada do documento comprobatório, prenotados neste Serviço Registral sob o nº 611012, fica consignado que AUREO BORGES DA SILVA JUNIOR, e NUBIA RAQUEL DA SILVA, já qualificados, tiveram o estado civil alterado para divorciados. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 25/11/2024.


Escrevente

AV.18-36582 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com o procedimento extrajudicial de execução de alienação fiduciária de bem imóvel, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 630404, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$431.744,98, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o imóvel somente poderá ser alienado por público leilão. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/04/2026.

Escrevente

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Confere com a matrícula original arquivada neste serviço registral.
BRASÍLIA-DF, 13 de abril de 2026. Último Ato: Av-18.


Eu, GETONIO SOUSA LIMA - AUX.REGISTRAL a conferi.